



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.187/2021
DE 14 DE JUNHO DE 2021

Relata Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando que o Grupo de Apoio Operacional é Unidade vinculada à Secretaria-Geral do Ministério Público de Sergipe, voltada para suprir as lacunas existentes e os afastamentos de Servidores da capital e do interior;

Considerando a demanda que vem sendo apresentada à Secretaria-Geral do Ministério Público de Sergipe para a utilização de Servidores que atuam no Grupo de Apoio Operacional;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Grupo de Apoio Operacional – SECGER;

Considerando os constantes e variados afastamentos apresentados nas Promotorias em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais se notabiliza pela alta demanda processual, apresentando, até o momento, um total de 5.079 (cinco mil e setenta e nove) processos no ano de 2021, o que demanda a continuidade da atuação funcional da assessoria vinculada àquela Promotoria;

Considerando que, no ano de 2021, até o momento, a Servidora Caroline Buenos Aires Monteiro apresentou atestados médicos, afastando-se de suas atividades nos períodos de 29 de dezembro de 2020 a 12 de abril de 2021, e de 16 a 23 de maio de 2021, em razão de licença médica para tratamento da própria saúde, conforme Portarias nºs 03/2021, 733/2021, 1.090/2021;

Considerando a necessidade de adequar as vagas nas Unidades Ministeriais e Operacionais do Ministério Público de Sergipe;

Considerando que o Grupo de Apoio Operacional permite designações mais consentâneas com as condições pessoais apresentadas pela Servidora, a exemplo do trabalho remoto integral e isenção do ponto eletrônico;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

Considerando que a relotação poderá ocorrer de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar, no Grupo de Apoio Operacional - SECGER, a Servidora Caroline Buenos Aires Monteiro, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021, revogada a Portaria nº 1.612/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/06/2021 13:43:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002998/2021-50**.